



PORTARIA COREN-SE Nº 606 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001932/2024-52;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 5.905/73;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Ofício 0751/2024/GAB oriundo da Secretaria Especial do Gabinete do Governador do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas na legislação e no Regimento Interno do Coren-SE;

CONSIDERANDO aprovação na 190ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva;

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder o empregado público **ELVIS LIMA MOURA DA SILVA**, CPF nº XXX.770.725-XX e matrícula 54 para desempenhar as atividades laborativas na Secretaria de Estado da Saúde, com vencimentos e vantagens assumidos pelo Governo do Estado de Sergipe, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 13/12/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0505670** e o código CRC **05A55A37**.

Referência: Processo nº 00248.001932/2024-52

SEI nº 0505670

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 7 por [katia.vieira](#) em 10/12/2024 15:05:37.